



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
22/11/2022
Evanildo José Sancio
Presidente

REQUERIMENTO Nº 126/2022

CONSIDERANDO que se encontra nessa Casa de Leis para deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que Institui o Novo Código Tributário do Município de Santa Teresa;

CONSIDERANDO também a importância e complexidade da matéria, que demanda estudo técnico e informações apuradas, tendo em vista se tratar de legislação que impacta diretamente os Municípios Teresenses;

CONSIDERANDO ainda que, por se tratar de matéria tributária é necessário observar o princípio da anterioridade;

CONSIDERANDO principalmente que, não foram realizadas audiências públicas por parte da Prefeitura Municipal durante a elaboração do Projeto de Lei Complementar, negando assim o direito da população de conhecer a matéria e, principalmente, de opinar e sugerir alterações no texto;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, em caráter de urgência, as seguintes informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2021:

- Relação detalhada de todas as alterações, exclusões e inclusões propostas, com as respectivas justificativas;
- Impacto financeiro minuciosamente detalhado sobre a cobrança de impostos e taxas, onde fique demonstrado se haverá aumento ou diminuição na carga tributária que a população irá pagar;
- Demonstrativo da receita tributária arrecadada pelo Município nos últimos 03 anos e projeção de arrecadação para os próximos 03 anos;
- Estudos realizados sobre a planta genérica do Município e qual critério adotado para fixar o valor do metro quadrado de cada rua, bairro ou distrito;
- Haverá imposto/taxa para o recolhimento e destinação do lixo no Município? Quanto o Município pretende arrecadar?
- Quais os motivos da Prefeitura Municipal não ter realizado audiências públicas para tratar e explicar a população Teresense sobre o assunto?
- Cópias do processo de contratação, com as respectivas notas fiscais da empresa contratada para auxiliar na elaboração do novo Código Tributário.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de Novembro de 2022.

Bruno Araújo - PP

